



# Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Presencial nº 047/2023 e dá outras providências.”*

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras de fraldas descartáveis geriátricas e infantis a serem adquiridas em processo licitatório, **Resolve:**

**Artigo 1º** – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Fraldas Descartáveis, geriátricas e infantis, a serem adquiridas em decorrência de processo licitatório, Pregão Presencial nº 047/2023, Edital nº 074/2023.

**Artigo 2º** - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

**I – Vânia Aparecida Bruno Evangelista**, Diretora de Divisão de Atenção Básica, portadora do RG nº 16.321.083-4 e CPF nº 075.986.698-80;

**II – Maria José Belentani**, brasileira, Assistente de Planejamento Pedagógico, portadora do RG nº 13.616.852-8 e CPF nº 086.026.018-67;

**III – Terezinha de Jesus Romão Thomazini**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, portadora do RG nº 24.219.524-6 e CPF nº 248.125.728-60;

**Parágrafo Único:** Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

**Artigo 3º** - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

público municipal.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 08 de janeiro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária Municipal